

**DISCIPLINA ISOLADA**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA**  
**2º SEMESTRE DE 2024**

A matrícula em disciplina ISOLADA é destinada aos(às) interessados(as) que não possuem vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos.

	Número de disciplinas em que o(a) candidato(a) poderá matricular-se	Exigência
Demografia	1 (uma)	- Graduação completa - Existência de vaga
Economia	2 (duas)	- <b>Aprovação do requerimento pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.</b>

## INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à disciplina isolada deverá preencher obrigatoriamente o requerimento eletrônico de inscrição disponível na página do CEDEPLAR (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/matriculasedisciplinas/>) e enviá-lo para o email [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br) junto com a documentação discriminada abaixo (no formato PDF) no período de **16/09/24 a 04/10/24**:

- Comprovação de conclusão da graduação (Diploma/Certificado/Declaração);
- Curriculum Vitae ou Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico Escolar ou documento equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata (somente para servidores da UFMG).

**\* Atenção! Essa documentação será analisada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina que poderá deferir ou indeferir o requerimento.**

Período para envio da Documentação de Requerimento de Inscrição: <b>16/09/2024 a 04/10/2024</b>
Período de Divulgação do Resultado do Requerimento: O resultado será divulgado no <b>email pessoal</b> de cada requerente até o dia <b>08/10/2024</b> .
Período para Envio de Documentos para Matrícula: Até o dia <b>13/10/2024</b>

**\*OBS.: Caso as aulas da disciplina iniciem antes da aprovação do requerimento, o(a) requerente poderá entrar em contato com o(a) professor(a) responsável pela disciplina e solicitar sua autorização para assistir às aulas até a divulgação do resultado do requerimento.**

## PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DA(S) DISCIPLINAS(S) REQUERIDA(S)

O(A) requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar **até às 23:59 do dia 13 de outubro de 2024**, ao e-mail [pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br](mailto:pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula\*\*** como condição obrigatória para efetivar a matrícula

**\*\*ATENÇÃO: Só efetue o pagamento da taxa de matrícula após receber a confirmação de que seu requerimento foi deferido. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.**

### Para realizar o pagamento da taxa de matrícula:

a) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet. [Clique aqui](#)

b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada</b>
<b>Nome do Contribuinte:</b>	<b>nome da pessoa que cursará a disciplina isolada</b>
<b>Competência:</b>	<b>mês da matrícula / ano de oferta da disciplina</b>
<b>Data do Vencimento:</b>	<b>data para efetuar o pagamento</b>
<b>Valor Principal:</b>	<b>valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57</b>
<b>Valor Total:</b>	<b>repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57</b>
<b>Clicar em GERAR GRU</b>	

**\*Observação:** O(A) requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata-se de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

## CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.